

**AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER**

NOTA Nº 1	1/2026/COMISSÃO DE SELEÇÃO
PROCESSO Nº	21490.001285/2026-49
INTERESSADO:	ANATER

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão de Seleção da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater, no uso de suas atribuições legais e conforme designação constante da Portaria nº 140/2026 (54298482), esclarece que, nos termos do item 5.10 do Edital, cada entidade poderá apresentar até 2 (dois) projetos, no mesmo estado ou em estados diferentes.

Atualmente, o Sistema de Gestão de ATER – SGA disponibiliza apenas um campo para lançamento de proposta por entidade.

As providências necessárias para a adequação do sistema estão em andamento, de modo a possibilitar o cadastramento das propostas adicionais conforme as regras estabelecidas no Edital.

Dessa forma, orienta-se que as entidades não realizem o cadastramento de uma segunda proposta no mesmo campo ou por meio de procedimentos alternativos, devendo aguardar a adequação do sistema para o correto cadastramento da proposta adicional, nos termos previstos no Edital.

Após a regularização, o cronograma do Edital será ajustado, com a correspondente devolução do prazo, de forma a assegurar às entidades o período integral previsto para a apresentação das propostas.

Maria da Graça Lobo Pedrosa
Presidente da Comissão de Seleção

Yara Régia Vieira de Oliveira
Membro da Comissão de Seleção

Francisco de Oliveira Mariano
Membro da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Lobo Pedrosa**, **Presidente**, em 12/08/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Oliveira Mariano**, **Membro**, em 12/08/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira**, **Membro da Comissão de Seleção**, em 12/08/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55272691** e o código CRC **D70E2845**.

Referência: Processo nº 21490.001285/2026-49

SEI nº 55272691